

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 5/2018 - A

São Roque, 3 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo Decreto nº 7.524, de 26 de Dezembro de 2012, o Poder Executivo outorgou permissão de uso de bem público, de imóvel com área de 2.735,30 m<sup>2</sup>, à Escola Adventista de São Roque. Tal permissão, conforme previsto no Decreto, seria pelo prazo de cinco, de tal sorte que já não estaria mais em vigor.

No entanto, conforme se constata pela foto anexa, está sendo construída no local – que é uma área de preservação ambiental, remanescente do Loteamento Jardim das Flores – uma escada.

Ante o exposto, questiono o Poder Executivo sobre a legalidade da referida construção, informando se há alvará, projeto ou algum tipo de autorização expressa por parte da Prefeitura.

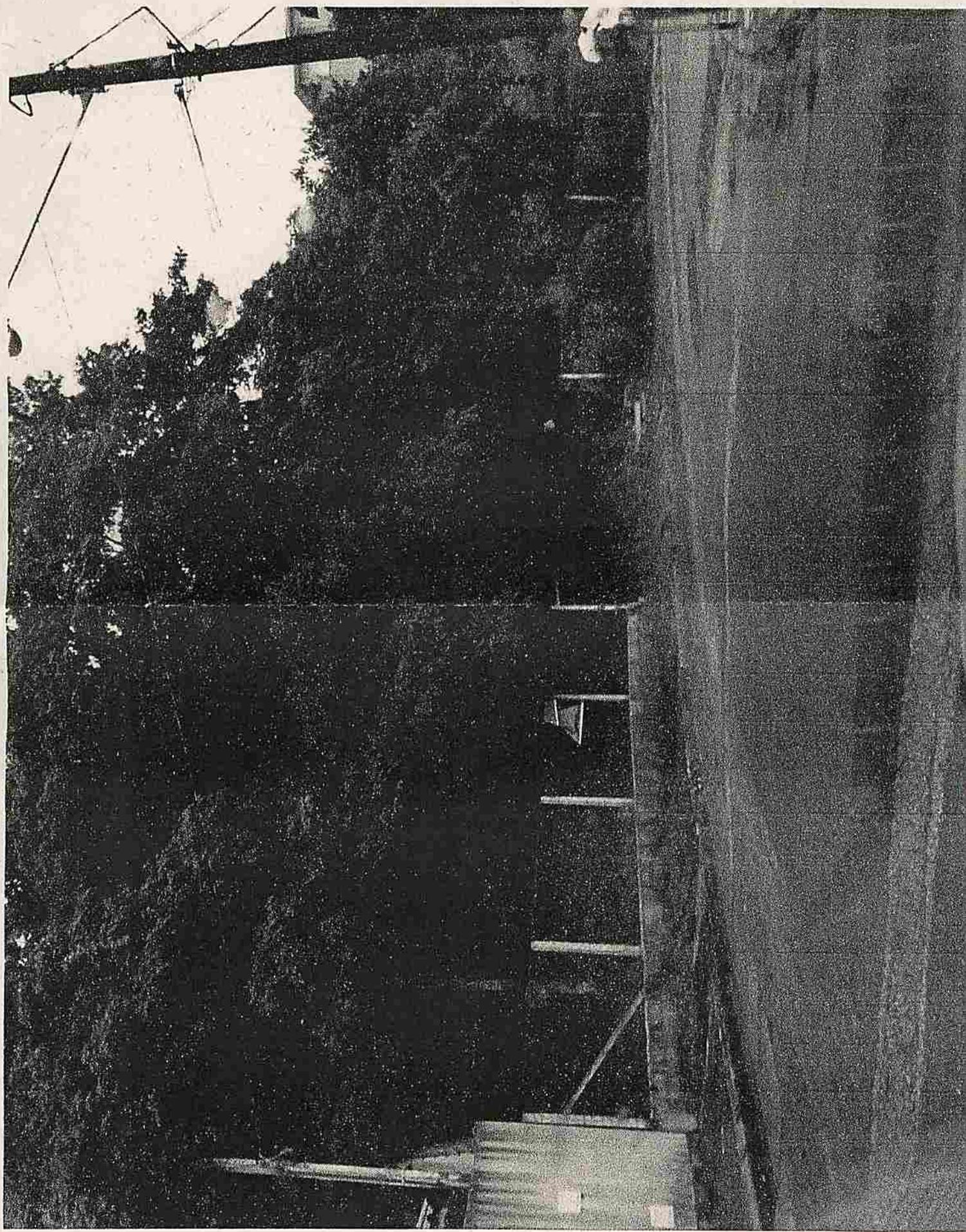
Solicito ainda que, juntamente à fundamentação jurídica e técnica para tal construção, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópias do projeto e do alvará ou autorização da Prefeitura para a referida obra.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
GUTO ISSA  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 5/2018 - B

São Roque, 3 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo Decreto nº 7.524, de 26 de Dezembro de 2012, o Poder Executivo outorgou permissão de uso de bem público, de imóvel com área de 2.735,30 m<sup>2</sup>, à Escola Adventista de São Roque. Tal permissão, conforme previsto no Decreto, seria pelo prazo de cinco, de tal sorte que já não estaria mais em vigor.

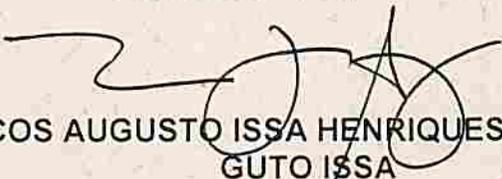
No entanto, conforme se constata pela foto anexa, está sendo construída no local – que é uma área de preservação ambiental, remanescente do Loteamento Jardim das Flores – uma escada.

Ante o exposto, questiono o Poder Executivo sobre a legalidade da referida construção, informando se há alvará, projeto ou algum tipo de autorização expressa por parte da Prefeitura.

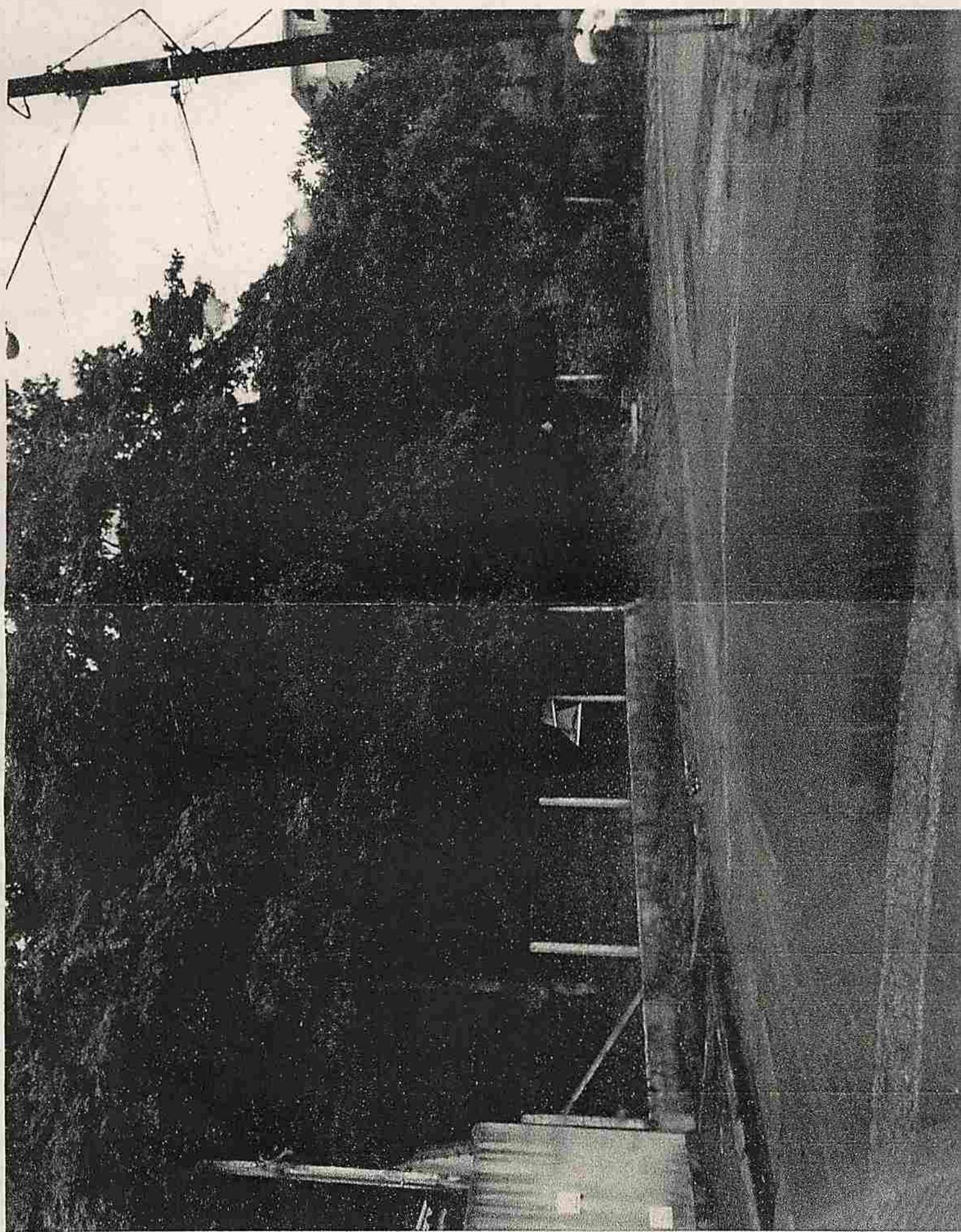
Solicito ainda que, juntamente à fundamentação jurídica e técnica para tal construção, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópias do projeto e do alvará ou autorização da Prefeitura para a referida obra.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
GUTO ISSA  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL ALEXANDRE BONINO**  
DD. Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Estância Turística de  
São Roque - SP



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 5/2018 - C

São Roque, 3 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo Decreto nº 7.524, de 26 de Dezembro de 2012, o Poder Executivo outorgou permissão de uso de bem público, de imóvel com área de 2.735,30 m<sup>2</sup>, à Escola Adventista de São Roque. Tal permissão, conforme previsto no Decreto, seria pelo prazo de cinco, de tal sorte que já não estaria mais em vigor.

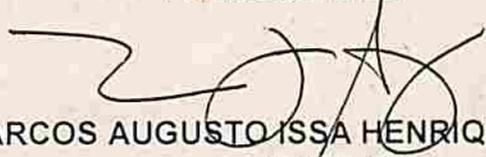
No entanto, conforme se constata pela foto anexa, está sendo construída no local – que é uma área de preservação ambiental, remanescente do Loteamento Jardim das Flores – uma escada.

Ante o exposto, questiono o Poder Executivo sobre a legalidade da referida construção, informando se há alvará, projeto ou algum tipo de autorização expressa por parte da Prefeitura.

Solicito ainda que, juntamente à fundamentação jurídica e técnica para tal construção, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópias do projeto e do alvará ou autorização da Prefeitura para a referida obra.

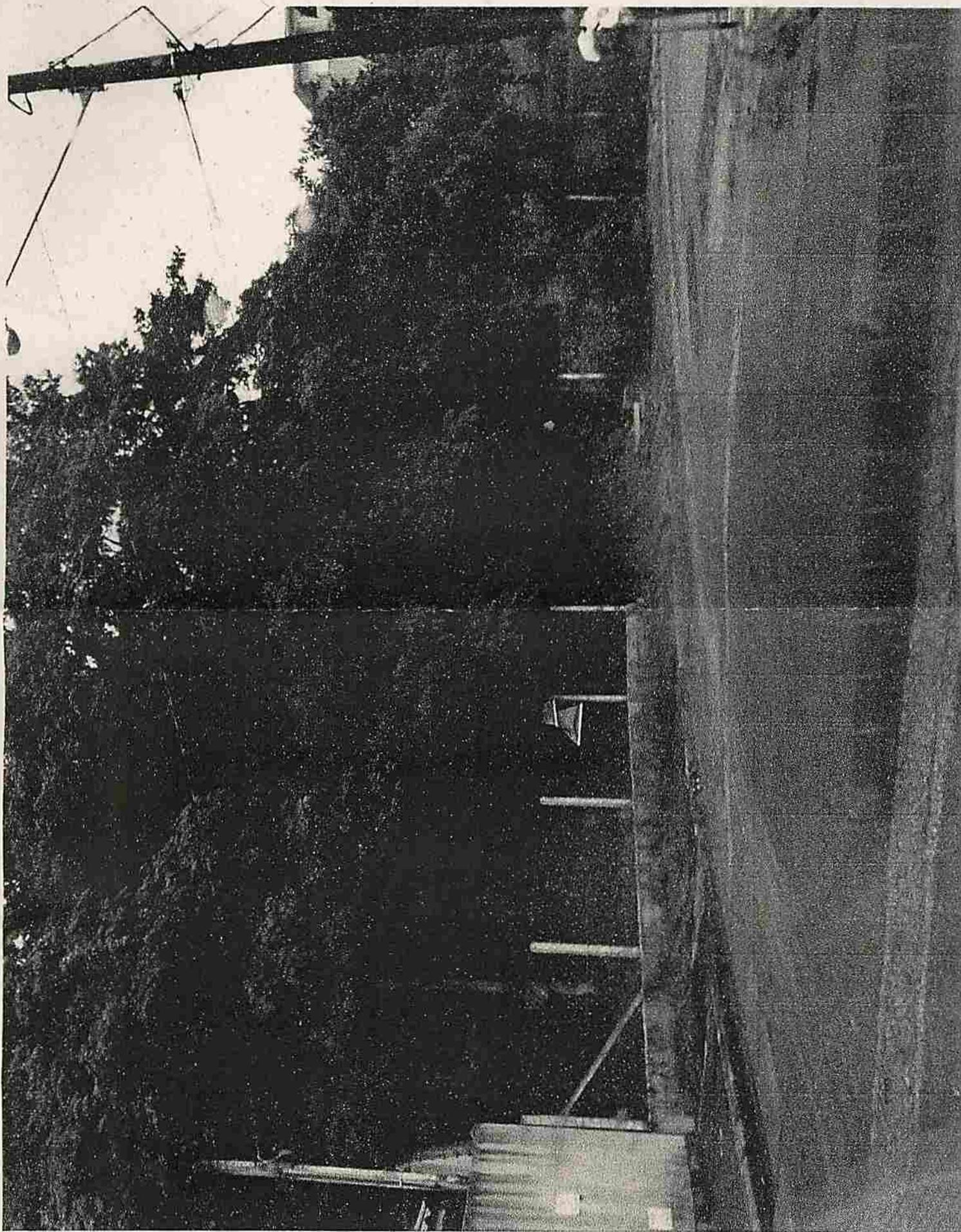
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
GUTO ISSA  
Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**ADRIANO RODRIGUES**  
MD. Chefe do Departamento de Fiscalização da Estância Turística  
de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 03/01/2018 - 12:31 62/2018/les



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 5/2018 - D

São Roque, 3 de janeiro de 2018.

Ilustríssima Senhora,

Pelo Decreto nº 7.524, de 26 de Dezembro de 2012, o Poder Executivo outorgou permissão de uso de bem público, de imóvel com área de 2.735,30 m<sup>2</sup>, à Escola Adventista de São Roque. Tal permissão, conforme previsto no Decreto, seria pelo prazo de cinco, de tal sorte que já não estaria mais em vigor.

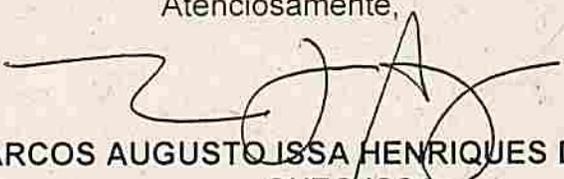
No entanto, conforme se constata pela foto anexa, está sendo construída no local – que é uma área de preservação ambiental, remanescente do Loteamento Jardim das Flores – uma escada.

Ante o exposto, questiono o Poder Executivo sobre a legalidade da referida construção, informando se há alvará, projeto ou algum tipo de autorização expressa por parte da Prefeitura.

Solicito ainda que, juntamente à fundamentação jurídica e técnica para tal construção, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópias do projeto e do alvará ou autorização da Prefeitura para a referida obra.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
GUTO ISSA  
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MORESCHI**

MD. Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura de São Roque-SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 03/01/2018 - 12:31 62/2018/les

